



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 078, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob nº 307/2023 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária ao servidor **Joelso Correa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

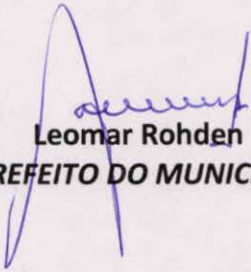
Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

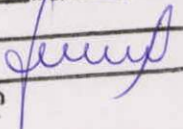
- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar Múncipe Bragadense para procedimento médico especializado, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- II. **Período da viagem:** 16 e 17 de fevereiro de 2023.
- III. **LOCAL:** Campo Largo - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma diária e meia);
- V. **Valor total das diárias:** R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais)
- VI. **Veículo:** Placa BCF 7369

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 15 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 2777
de 15/02/23 FL. 
Visto